



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86.880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

47º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através desse edital, **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Ariranha do Ivaí, vejamos:

CARGO	NOME DO CONVOCADO (A)	POSIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CATEGORIA FEMININA	CARLA MOREIRA MESTRE	7º LUGAR

Os acima relacionados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, Rua Miguel Verenka, 14, Departamento de Recursos Humanos, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato de convocação, munido documento de identificação (original), juntamente com os demais documentos citados no item 4, subitem 4.1 do edital de abertura nº 01.001/2022.

4. DOS REQUISITOS PARA A POSE DO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná:

- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) Ter, na data de nomeação idade mínima 18 (dezoito) anos completos;
- c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- e) Possuir os requisitos indicados no item 3 para o cargo ao qual se candidatou;
- f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86.880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

- g) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
- h) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

21. DA CONVOCAÇÃO

(...)

21.4 Para nomeação e posse no cargo o candidato, o candidato deverá cumprir os requisitos previstos neste no artigo 21 deste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b)** Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- c)** Prova de Quitação com o Serviço Militar para o candidato sexo masculino;
- d)** Cópia do documento de Identificação;
- e)** Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f)** Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g)** Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h)** 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i)** Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j)** Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k)** Cópia do comprovante de residência;
- l)** Número do PIS/PASEP;
- m)** Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D, quando for requisito do cargo;
- n)** Atestado de aptidão física e mental elaborada pela inspeção médica.

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado **DESISTENTE** da vaga do Concurso Público, ensejando à Administração Municipal a NOVA convocação obedecendo à ordem de Classificação. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir durante o período de validade do Concurso 001/2022.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86.880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

Ariranha do Ivaí, 19 de setembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Gestor Municipal